

**SÚMULA****202ª Reunião Ordinária do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo (CEAU-CAU/RS)**

DATA	08 de novembro de 2024	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Rua Dona Laura nº 320/15º andar (Sala de Reuniões nº 1) - Porto Alegre/RS		

PARTICIPANTES	Fausto Henrique Steffen	Vice-Presidente do CAU/RS
	Gislaine Vargas Saibro	Presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora do CEAU-CAU/RS
	Deonice Romero dos Santos	Vice-Presidente do SAERGS
	Sérgio Saffer	Vice-Presidente da AsBea/RS
	Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador CEF-CAU/RS
CONVIDADOS	Bernadete Longhi de Castro	Representante Fórum de Entidades
	Maurício Pradie Peixoto	Representante da FeNEA-RS
	Isabel Cristina Valente	Coordenadora da CPUA-CAU/RS
ASSESSORIA	Fausto Leiria Loureiro	Secretário de Relações Institucionais do CAU/RS
	Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares	Chefe de Gabinete do CAU/RS
	Camila Minozzo	Assistente de Atendimento e Fiscalização
SECRETARIA	Luciana Bestetti Gonçalves	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Lucinéia Martins da Silva Prestes	Assistente de Atendimento e Fiscalização

**1. Verificação do quórum**

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h20, com os(as) participantes acima nominados(as). A presidente do IAB/RS, Clarice Misoczky de Oliveira, a presidente da AsBea/RS, Raquel Hagen, e a coordenadora da CEP-CAU/RS, Rafaela Ritter dos Santos, solicitaram a convocação de seus membros substitutos(as).
-----------	---

**2. Aprovação da súmula da reunião anterior**

Votação	A súmula da 201ª reunião ordinária é aprovada por 4 votos favoráveis e 2 ausências.
Encaminhamento	Colher assinatura e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

### 3. Aprovação da pauta e extrapauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

### 4. Comunicações

Relatores	Membros do CEAU-CAU/RS
Comunicado	Sem comunicações.

### 5. ORDEM DO DIA

5.1	<b>Duplicidade de cobrança de imposto ISSQN (Nota Técnica 001/2024)</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros / CEP-CAU/RS
Discussão	<p>A coordenadora do CEAU-CAU/RS Gislaire questiona sobre assinatura de documento. O Chefe de Gabinete Paulo informa que o documento está disponível para apreciação e contribuições. A Representante do Fórum de Entidades Bernadete questiona sobre a questão da taxa de ISSQN para demolição. Os membros discutem sobre as situações em que o imposto incide. O Vice-Presidente da AsBea/RS Sérgio comenta sobre a questão de alguns municípios cobrarem uma inscrição para execução de obra, quando o profissional não reside nesse município, ao invés de cobrar apenas uma taxa específica para aquela obra. A coordenadora do CEAU-CAU/RS faz a leitura da Nota Técnica elaborada sobre cobrança em duplicidade de ISSQN, cujo fato motivador é a questão de que alguns municípios têm exigido o recolhimento de ISSQN na hipótese de realização de atividade de projeto, mesmo que esse tenha sido elaborado em município distinto ao qual está efetivamente situado o domicílio fiscal da pessoa física ou jurídica. Os membros exemplificam o problema. O Secretário de Relações Institucionais do CAU/RS Fausto esclarece que há duas irregularidades, a exigência de cadastro para execução de atividade de prestador de serviço não estabelecido no município, e o recolhimento de ISSQN na hipótese de realização de atividade de projeto em município distinto ao do domicílio fiscal. O Vice-Presidente da AsBea/RS questiona quais ações o CAU/RS pode realizar além da elaboração dessa Nota. O Secretário de Relações Institucionais do CAU/RS sugere que, quando haja necessidade, o profissional apresente a Nota Técnica do CAU/RS para embasar sua posição e comprovar a irregularidade. Os membros discutem sobre os desdobramentos possíveis. A coordenadora do CEAU-CAU/RS comenta que uma Entidade, como o SAERGS, poderia entrar com ação coletiva contra as prefeituras em nome dos Arquitetos. O Chefe de Gabinete Paulo complementa que as Notas Técnicas emitidas pelo Conselho servem para subsidiar os profissionais. Os membros concordam que a Nota está bem embasada e manifestam-se favoráveis a ela.</p>
Encaminhamento	O CEAU-CAU/RS acompanha e recomenda a divulgação da Nota Técnica.

5.2	<b>Edital sobre Emergências Climáticas - Câmara temática do CAU/BR</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros / Convite CUPA-CAU/RS

Discussão	A Coordenadora da CPUA-CAU/RS Isabel informa que o Edital se desdobra em 2 eixos: contribuição para o Prêmio CAU/RS, com a inclusão de categoria para arquitetos voltado para as emergências climáticas; e um levantamento de informações de áreas de risco, planos de emergência, planejamento urbano e planos diretores. Faz relato sobre sua participação na Câmara Temática de Emergências Climáticas do CAU/BR, que em um primeiro momento solicitou contribuições dos CAUs/UF a fim de elaborar um relatório geral do Brasil, e pretende desenvolver documento a ser apresentado na COP 30. Informa que uma das informações que está sendo reunida é a do reflexo dos acontecimentos do estado no ensino de Arquitetura, e já foi levada a manifestação da CPUA-CAU/RS apresentada em Seminário da região metropolitana, organizado pelo Grupo Sinos, com possíveis soluções para a questão ambiental. Os membros discutem sobre a falta de coordenação entre municípios e as ações emergenciais. O Secretário de Relações Institucionais do CAU/RS comenta sobre a ideia de desenvolver um Escritório Público, para atuar nas comunidades, e a criação de um órgão ou agência de planejamento regional, assim como o fortalecimento da Defesa Civil. A Coordenadora da CPUA-CAU/RS informa que as contribuições são bem vindas. O Secretário de Relações Institucionais do CAU/RS comenta que o Grupo Sinos ficou de compilar material do Seminário para divulgação, e sobre o Conselho do Plano Rio Grande, formado pelo governo do estado que contém várias câmaras temáticas. Os membros comentam sobre a situação da cidade de Canoas.
Encaminhamento	Pautar para próxima reunião.

5.3	<b>Caixa de Assistência (CAU/BR)</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Assessor de Relações Institucionais Fausto Leiria - Gabinete da Presidência
Discussão	Sem discussão, o item foi retirado da pauta.
Encaminhamento	Pautar para uma próxima reunião.

5.4	<b>Direito Autoral</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	A coordenadora do CEAU-CAU/RS faz a leitura do parecer jurídico, que opina pela realização da fiscalização do cumprimento da lei diretamente ao município, inviável a fiscalização diretamente à empresas incorporadoras. Os membros comentam sobre a conclusão do parecer, que seria direcionado à Fiscalização. Concordam que algumas ações poderiam ser realizadas junto aos municípios.
Encaminhamento	Pautar para próxima reunião.

5.5	<b>Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's)</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros / CEF-CAU/RS

Discussão	<p>O Coordenador da CEF-CAU/RS Paulo Bregatto informa que o grupo que redigiu a Nota Técnica do IAB recebeu contato da CEF-CAU/BR para discutir a questão, inicialmente em uma reunião informal. Comenta sobre o Fórum de Coordenadores de Curso de SP, do qual participou remotamente, onde foram analisados os documentos das DCNs, aprovados em dezembro do último ano e em agosto desse ano. Relata sobre reunião inicial com a CEF-CAU/BR, que foi um momento de reflexão, onde se discutiu que os ganhos da DCN de agosto, que são os mesmos da de dezembro, não são aplicáveis devido as perdas presentes no novo texto. Comenta sobre a preocupação de todos com a qualidade do ensino e sobre os problemas que serão gerados com a possível aprovação do texto alterado, como as questões da proporção professor/aluno e da inclusão de horas de estágio e atividades em EAD dentro das 3600 horas. Informa que há a ideia de realizar uma reunião mais abrangente, incluindo a participação de Entidades. O Vice-Presidente da AsBea/RS questiona se a aprovação das DCNs como estão, se já não significaria uma melhora do que se tem hoje. O Coordenador da CEF-CAU/RS esclarece que os ganhos com as DCNs seriam difíceis de serem aplicados, em função da questão da proporcionalidade e de não ficarem definidas as 3600 horas como presenciais. O Representante da FeNEA-RS Maurício informa sobre reunião geral da FeNEA, onde houve um recuo no posicionamento inicial e a questão foi amplamente discutida. Comenta que muitos estudantes têm desconhecimento sobre o assunto e que seria importante uma maior participação estudantil, visto que é a aprendizagem que pode ficar prejudicada. Expõe exemplos de cursos com 40% de EAD, onde os estudantes recorrem constantemente a utilização de IAs, e que tal ação prejudica o avanço do ensino, bem como precariza a formação dos profissionais. Comenta que um dos motivos que levou a FeNEA nacional a não entrar em um consenso foi o argumento da suposta falta de professores. Os membros discutem sobre a questão do EAD e da proporcionalidade professor/aluno.</p>
Encaminhamento	Pautar para próxima reunião.

<b>7. Definição da pauta para a próxima reunião</b>	
Assunto	<b>Direito Autoral</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	<b>Emergências Climáticas</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	<b>Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's)</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	<b>Atuação dos técnicos nas atividades de Arquitetura</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	<b>Ações conjuntas das entidades e CAU/RS para os estudantes</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS

<b>8. Verificação do quórum – encerramento</b>	
Presenças	A reunião encerra às 16h57 com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BESTETTI GONÇALVES**, **Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 13/11/2024, às 09:00 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE VARGAS SAIBRO**, **Coordenador(a)**, em 06/12/2024, às 09:39 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **76A7EBEA** e informando o identificador **0395798**.

---

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

---

00176.002483/2024-51

0395798v34